



São Paulo, 10 de maio de 2013.
CE DECOMEX-0142013.

Barreiras Técnicas à Exportação – Período março e abril de 2013

Abaixo seguem novas notificações encaminhadas em **março e abril de 2013** à Organização Mundial do Comércio (OMC), criando barreiras técnicas de acesso a mercados, conforme descrito abaixo.

Para obter a íntegra destas barreiras, solicite ao Programa Abrava Exporta pelo e-mail: abravaexporta@abrava.com.br ou telefone (11) 3361-7266 ramal 120/121.

NOTIFICAÇÃO 1

Regulamento Técnico que Trata de Aquecedores de Água Residenciais

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/798](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia, propondo Regulamento Técnico que trata do Programa de Conservação de Energia prescrevendo regras de conservação de energia para vários produtos de consumo, equipamentos comerciais e industriais, incluindo aquecedores de água residenciais (20 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
16	MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.

NOTIFICAÇÃO 2

Regulamento Técnico que Trata de Etiquetagem de Eficiência Energética para Aparelhos Domésticos de Refrigeração



Nº da Notificação: [G/TBT/N/ARE/151](#)
País de Origem: [EMIRADOS ÁRABES UNIDOS](#)

Descrição: Projeto de documento oficial dos Emirados Árabes, emitido pela Autoridade de Normalização e Metrologia (Emirates Authority for Standardization and Metrology), propondo Regulamento Técnico que trata de etiquetagem de eficiência energética para aparelhos domésticos de refrigeração (23 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 3

Regulamento Técnico que Trata de Equipamentos de Medição

Nº da Notificação: [G/TBT/N/UKR/90](#)
País de Origem: [UCRÂNIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Económico e do Comércio (Ministry of Economic Development and Trade), propondo Regulamento Técnico que trata da terminologia, unidades de medida, procedimentos de ensaios e avaliação da conformidade, supervisão metrológica e calibração de equipamentos de medição (30 páginas, disponíveis em ucraniano).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA, MEDIDA, CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.



NOTIFICAÇÃO 4

Regulamento Técnico que Trata de Requisitos de Etiquetagem quanto ao Fator de Eficiência Energética para Freezers e Refrigeradores

Nº da Notificação: [G/TBT/N/PHL/165](#)

País de Origem: [FILIPINAS](#)

Descrição: Projeto de documento oficial das Filipinas, emitido pelo Departamento de Comércio e Indústria (Bureau of Products Standards, Department of Trade and Industry), propondo Regulamento Técnico ((DPNS) 396-2:2013) que trata dos requisitos de etiquetagem quanto ao fator de eficiência energética (EEF) para freezers e refrigeradores (parte 2) para uso doméstico ou similar.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 5

Regulamento Técnico que Trata de Níveis de Arrefecimento e Aquecimento para Condicionadores de Ar

Nº da Notificação: [G/TBT/N/NZL/56/Add.3](#)

País de Origem: [NOVA ZELÂNDIA](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial da Nova Zelândia, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de informar a revisão do Regulamento Técnico notificado como G/TBT/N/NZL/56, que trata dos requisitos para a rotulagem e padrões mínimos de desempenho energético para aparelhos de ar condicionado. As alterações foram feitas para incorporar os requisitos revistos e estão disponíveis em:

<http://www.legislation.govt.nz/regulation/public/2013/0028/latest/DLM5029157.html>

Mais detalhes sobre os requisitos revistos para os níveis de arrefecimento e aquecimento para condicionadores de ar estão disponíveis em:

<http://www.eeca.govt.nz/node/1310>

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS



Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.

NOTIFICAÇÃO 6

Métodos de Ensaio para Medir o Consumo de Energia em Dispositivos Elétricos Utilizados no Aquecimento Residencial, para Ventilação, Ar Condicionado, Produtos do Tipo Residencial (HVAC)

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/703/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de estabelecer métodos de ensaio para medir o consumo de energia em dispositivos elétricos utilizados no aquecimento residencial, para ventilação, ar condicionado, produtos do tipo residencial (HVAC) no âmbito do Programa de Conservação de Energia para produtos destinados ao consumo. Comentários escritos sobre questões apresentadas neste procedimento (método de ensaio) serão aceitos.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.14	BOMBAS DE AR OU DE VÁCUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES (EXAUSTORES*) PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.

NOTIFICAÇÃO 7

Regulamento Técnico que Trata secadoras de roupas do tipo doméstico e para condicionadores de ar

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/812](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável do Departamento de Energia (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), propondo Regulamento Técnico que trata dos Padrões



de Conservação de Energia para secadoras de roupas do tipo doméstico e para condicionadores de ar, no âmbito do Programa de Conservação de Energia (3 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
84.21	CENTRIFUGADORES, INCLUÍDOS OS SECADORES CENTRÍFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES.

NOTIFICAÇÃO 8

Regulamento Técnico que Trata de Aquecedores de Água de Uso Doméstico e Comercial

Nº da Notificação: [G/TBT/N/MEX/225/Add.2](#)

País de Origem: [MÉXICO](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Energia, com o objetivo de informar que em 12 de abril de 2013, foi publicado no Diário Oficial da Federação o Regulamento Técnico NOM-011-SESH-2012 que trata dos requisitos de segurança, especificações, métodos de ensaio, marcação e informações comerciais para aquecedores de água de uso doméstico e comercial que utilizam GLP ou gás natural como combustível. O Regulamento referenciado entrará em vigor 180 dias a contar da data da sua publicação, quando será revogado o Regulamento NOM-020-SEDG-2003, publicado no Diário Oficial da Federação em 22 de dezembro de 2003. O Regulamento NOM-011-sesh-2012 não se aplica aos aquecedores de água para uso doméstico e/ou de uso comercial que utilizam como combustível o gás liquefeito de petróleo e, que tenham sido fabricados ou importados antes da sua entrada em vigor.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
16	MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.
84	REACTORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES.



Estas informações disponibilizadas pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações foram fornecidas pelos Pontos Focais dos demais membros da Organização Mundial do Comércio. Importante ressaltar que o exportador deve fazer uma análise criteriosa dessas informações e adicionalmente solicitar ao importador informações por escrito sobre as exigências técnicas pertinentes, a fim de atender a todos os requisitos necessários para concretizar o processo de exportação e assim evitar eventuais prejuízos.